



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2024 – SEMTRAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 004/2024, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023 – SEMTRAS COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ESGOTAMENTO E LIMPEZA DAS FOSSAS SÉPTICAS E SEUS ANEXOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPRESA S.O.S. SERVICOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O MUNICIPIO DE SANTARÉM através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, nesta cidade de Santarém-Pará, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **Celsa Maria Gomes de Brito Silva**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF (MF) nº 414.772.512-00 e portadora do RG nº 1947191- PC/PA, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato Nº 004/2024 – SEMTRAS**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Inclusão da rubrica do orçamento de 2025 em atenção ao disposto na **Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2024 – SEMTRAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para adimplemento do objeto da presente contratação, para o ano de 2025, correrão por conta da seguinte rubrica constante:

DOTAÇÃO:

Unidade: 110600 SEMTRAS

Funcional: 08.122.0004.2182.0000

Cat. Econ: 3.3.90.30.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha Nº: 541

Unidade: 111200 - FMAS

Funcional: 08.244.0004.2082.0000

Cat. Econ: 3.3.90.39.00

Ficha Nº: 1191

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato Nº 004/2024 – SEMTRAS**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Santarém, 22 de janeiro de 2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
DEC. 004/2025 – GAP/PMS
CONTRATANTE